



PROJETO DE LEI Nº 33 /2026

“Autoriza o Poder Executivo a realizar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Minduri - MG aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), destinada a atender despesas da Secretaria Municipal de Educação no exercício vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.03.01.12.122.0011.2.0013-1.500.000 -
3.3.90.39.00 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
..... R\$ 80.200,00
2.03.01.12.361.0011.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ENSINO
FUNDAMENTAL R\$ 539.800,00
Total Geral Acrescido R\$ 620.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizada, como fonte de recurso, a anulação de dotação do Orçamento do Município, na seguinte rubrica:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
2.03.01.19.573.0011.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 SALA DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA R\$ 620.000,00
Total Geral Anulado R\$ 620.000,00



Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minduri de de 2026.

JOSE BENTO	JOSE BENTO
JUNQUEIRA DE	JUNQUEIRA DE
ANDRADE	ANDRADE
NETO:7942646866	NETO:79426468668
8	2026.04.29 09:21:32
	-03'00'

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 12/2026

ASSUNTO: *“Autoriza o Poder Executivo a realizar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), e dá outras providências”*

PROPONENTE: Poder Executivo

Senhor(a) Presidente.

Senhores(as) Vereadores(as).

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Egrêgia Câmara o anexo Projeto de Lei Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a realizar a transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), e dá outras providências”, para o qual requeremos apreciação em regime de urgência.

A presente propositura tem por objetivo primordial assegurar a continuidade e aprimoramento da prestação dos serviços públicos essenciais à população deste município, especificamente no âmbito da educação básica e da gestão educacional.

Após análise da execução orçamentária da Secretaria Municipal de Educação (Unidade 03), verificou-se a necessidade de realocar recursos para garantir o pleno funcionamento do Ensino Fundamental e a manutenção das atividades administrativas da pasta. A transposição proposta visa suprir a insuficiência orçamentária identificada nas ações “Gestão e Administração da Secretaria de Educação” e “Ensino Fundamental”.

É crucial destacar que este Projeto de Lei não implica na criação de novas despesas. Trata-se, tão somente, de uma adequação orçamentária interna à Secretaria de Educação, buscando realinhar as dotações com as necessidades efetivas da administração pública, mediante a anulação de saldo da ação “Sala de Ciência e Tecnologia”.



A presente proposição encontra amparo legal no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, bem como na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o Estatuto da Lei Orçamentária, necessitando de autorização legislativa específica por caracterizar transposição entre categorias de programação.

Diante do exposto, confiamos na análise criteriosa e na aprovação deste Projeto de Lei por parte dos nobres vereadores, certos de que esta medida contribuirá para a manutenção da qualidade do ensino na nossa comunidade.

Certo da atenção e prestatividade, me despeço aproveitando o momento para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Minduri, 29 de abril de 2026.

JOSE BENTO

JUNQUEIRA DE
ANDRADE

JOSE BENTO JUNQUEIRA
DE ANDRADE
NETO:7942646866

NETO:7942646866 2026.04.29 09:20:59 -03'00'

8

José Bento Junqueira de Andrade Neto

Prefeito Municipal

Exma. Sra.

Vereadora Jaciara Portela Nascimento

MD. Presidente da Câmara Municipal de Minduri

Nesta.

PROCOLO
29 / 04 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Hosana Alian dos Santos
Assistente Legislativo